



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

A “Lei de protecção dos animais” entrou em vigor no dia 1 de Setembro de 2016. Para reforçar a promoção da educação sobre a protecção dos animais, o Governo tem recorrido, nos últimos anos, a palestras, acções de sensibilização, e diversas actividades, para passar conceitos correctos aos residentes, tais como sobre o respeito pela vida dos animais, o não abandono de animais e a prevenção de doenças através das vacinas.

Apesar dos trabalhos de divulgação efectuados pelo Governo, e de se ter conseguido algum sucesso, os casos de maus-tratos contra animais continuam a acontecer frequentemente. Recentemente, um residente contou-me que viu um gato a ser atropelado por um carro quando atravessava a rua, as rodas do carro passaram por cima do animal; esse residente e um amigo tentaram levar o gato ao veterinário, só que o gato morreu, a meio do caminho, por ter perdido muito sangue. Segundo esse residente, o caso foi participado à Polícia e, como no local do incidente havia sistema de videovigilância, aquele julgava que, em princípio, o caso ia ser resolvido pela Polícia, mas acabou por ser informado de que como não era dono do gato, não era possível instaurar um processo para o efeito. Sabe-se que este caso não foi o único. Olhando para a “Prevention of Cruelty to Animals Ordinance” de Hong Kong, no seu Capítulo 169 prevê-se expressamente que qualquer pessoa que exerça tratamento cruel sobre animais é sujeita à instrução de processo para ser punida, portanto, alguns residentes esperam que o Governo proceda ao estudo sobre a revisão da lei em causa, aumentando a protecção dos direitos e interesses dos animais. Ademais, segundo alguns residentes, devido à falta de legislação sobre a medicina veterinária, há lacunas nesta vertente e em relação às instalações médicas para os animais, e ainda falta de fiscalização, tornando difícil garantir a qualidade dos profissionais do sector veterinário, especialmente no caso de erro médico, em que é impossível imputar responsabilidades, o que contraria a intenção inicial preconizada para a protecção dos animais em Macau.

IE-2019-12-06-Si Ka Lon (P) AV-APN



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A Lei de protecção dos animais entrou em vigor em 2016. Qual é o ponto de situação da sua execução? Em relação a quantos casos de maus-tratos contra animais se registou sucesso na acusação? O Governo já procedeu à revisão da referida lei?

2. Quanto ao caso do residente que viu um animal a ser morto por atropelamento, o Governo deve tomar como referência a legislação de Hong Kong, isto é, quem provocar lesões de forma desnecessária a um animal, independentemente de ser ou não animal vadio, é acusado por maus-tratos contra animais, a fim de se alargar ainda mais a protecção dos direitos e interesses dos animais. Vai fazê-lo?

3. Como ainda não temos uma lei que regule os veterinários, é difícil proceder à fiscalização quer destes profissionais quer das clínicas para os animais de estimação, e é ainda mais difícil garantir a qualidade profissional dos veterinários, especialmente em caso de erro médico, o que torna difícil a imputação de responsabilidades. Assim sendo, qual é o ponto de situação do processo legislativo da Lei dos médicos veterinários? Quando é que vai ter lugar a respectiva publicação?

6 de Dezembro de 2019

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Si Ka Lon**

IE-2019-12-06-Si Ka Lon (P) AV-APN